

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1778A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO

port005/2025-fls1

P O R T A R I A N.º 005/2025
=De 12 de dezembro de 2025=

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO (REURB-E) SOB Nº 05/2025, REFERENTE
AO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO
DENOMINADO “LOTEAMENTO JARDIM SABIÁ”, NA
FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 7422, de 25 de fevereiro de 2025, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como no Provimento nº 58/1989 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o requerimento formal protocolado pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM SABIÁ E JARDIM ALCINO BONELA, inscrita no CNPJ nº 49.956.926/0001-44, representada por seu presidente, Sr. LINCOLN MAINHO NASCIMENTO GOUVÊA, visando à regularização fundiária de núcleo urbano informal consolidado situado no Distrito de Jurucê no município de Jardinópolis/SP, registrado sob matrícula nº 11.731 no Registro de Imóveis de Jardinópolis;

CONSIDERANDO que o núcleo urbano informal objeto da presente regularização se encontra consolidado, nos termos do art. 11, inciso II da Lei nº 13.465/2017, e possui viabilidade urbanística previamente reconhecida pelo Poder Público, estando presente a infraestrutura urbana mínima exigida para a modalidade REURB-E, conforme critérios do art. 37, §1º do Decreto nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a existência de projeto técnico urbanístico elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), tendo sido aprovado pelo Município por meio do Decreto Municipal nº 4.587/2011 de 06 de maio de 2011, com base no Certificado de Aprovação GRAPROHAB nº 166/2009;

CONSIDERANDO que se trata de loteamento previamente aprovado pelo Poder Público Municipal, cuja sequência de implantação restou inviabilizada em razão do abandono pelo loteador, situação que configura a inércia do titular do domínio e impossibilita a abertura de matrícula individualizada no registro de imóveis, circunstância esta que justifica o processamento da regularização fundiária urbana nos termos do art. 13, inciso II da Lei nº 13.465/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o **Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) SOB Nº 05/2025**, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado **“Loteamento Jardim Sabiá”**, localizado no Distrito de Jurucê no município de Jardinópolis/SP, Bairro Loteamento Jardim Sabiá, com matrícula nº 11.731 no Registro de Imóveis de Jardinópolis.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

port005/2025-fls2

Art. 2º. Fica classificada a REURB como **REURB-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico)**, nos termos do art.13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. A condução, análise e acompanhamento técnico do presente processo de regularização fundiária ficará a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria nº 149, de 26 de fevereiro de 2025, podendo ser apoiada por demais servidores públicos municipais lotados nas Secretarias de Administração e Planejamento, Obras, Meio Ambiente, Procuradoria Jurídica e Assistência Social.

Art. 4º. Fica determinado o prosseguimento das fases processuais da REURB, incluindo análise urbanística e ambiental, expedição do Auto de Regularização e posterior encaminhamento ao Registro de Imóveis para registro do projeto aprovado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AOS SETORES COMPETENTES PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO
CASTILHANO
BONTADINI:27549476
802

FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI:27549476802
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABRÍCIO CASTILHANO
BONTADINI:27549476802
2025.12.12 14:11:22 -03'00'
2025.001.20997

FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI
Coordenador
Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Município de Jardinópolis/SP

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.12 15:11:09 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 640/2025 **=De 12 de Dezembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 30.931/2025, emanado do Secretário Municipal de Educação-SEMED, e do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, que se encontra readaptada, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 301/2023; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos **a partir do dia 1º/12/2025**, a saber:

Nome	ROSANA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Função	Motorista Veículo Escolar
Da Unidade	GARAGEM ESCOLAR-SEMED (Serviços Administrativos)
Para Unidade	ALMOXARIFADO - SEMAP

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.12.12 13:34:14
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.12 13:40:41 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 641/2025 **=De 12 de Dezembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 31.647/2025;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **JÉSSICA FERREIRA SARDINHA**, nas funções de Cuidadora (afastada, exercendo as funções no ACOLHIMENTO – CENTRAL DE VAGAS-SEMED), para **substituir** a servidora PATRICIA NARDINI – **Superintendente Administrativo de Educação Infantil – SEMED** – durante o seu período de férias de **05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.12.12 13:33:30 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.12 13:41:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 642/2025 **=De 12 de dezembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob nº 31.630/2025, que recepciona a cessação das condições que justificaram a readaptação do servidor DANIEL FERREIRA COUTO, conforme exarado na Evolução Clínica dada pelo Dr. Flávio Ap. de Castro – CRM nº 54.549; bem como, nos Despachos 1 e 3, emanados, respectivamente, do Chefe de Segurança-SENJUR, e do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, do servidor abaixo mencionado, ficando revogada a Portaria Municipal nº 254/2023 – tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 1º/12/2025, a saber:

Nome	DANIEL FERREIRA COUTO
Função	GARI
Da unidade	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO Junto ao Ginásio Poliesportivo “Prefeito José Amauri Pegoraro”
Para unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.12.12 13:33:16 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.12 13:40:07 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 643/2025 **=De 12 de dezembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 31.621/2025;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **KELLY CRISTINA GALHASCE CIPRIANO**, Secretária Escolar, para **substituir** a servidora ALINE MARIA POPOLIN - **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** - durante o seu período de férias de **05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.12.12 13:34:47
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.12 13:41:35 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa